PROJETO DE LEI Nº /2023

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial no valor de R$ 1.331.042,75 (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, quarenta e dois reais, setenta e cinco centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

Memo 65/Semplan/convênios ID 446641

Memo 66/Semplan/convênios ID 446640

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO,17 de outubro de 2023.

PROJETO Nº , DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 1.331.042,75

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.331.042,75 (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, quarenta e dois reais, setenta e cinco centavos)distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)1.331.042,75

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO
04.122.0027.2013- MANUTENÇÃO DA FROTA
681-3.3.90.30.00-material de consumo 1.000.000,00
F.R.: 01706

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS
20.606.0025.1208-AQUISIÇÃODE EQUIPAMENTOS
682-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente300.000,00
F.R.:01706

ANULAÇÃO
020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED- REC LIVRES
680-3.1.90.92.00-despesas de exercícios anteriores 14.432,34
F.R.: 11500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1208-AQUISIÇÃODE EQUIPAMENTOS
683-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições4.050,68
F.R.: 02632

684-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 11.782,65
F.R.: 02500

SUPERAVIT FINANCEIRO
10.301.0026.1208-AQUISIÇÃODE EQUIPAMENTOS
684Indenizações e restituições777,08
F.R.: 02500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursosprovenientes de:

Excesso: 1.300.000,00
Fontes de Recurso17061.300.000,00

Superávit Financeiro:
Fontes de Recurso:2500 777,08

Anulação (-)-30.265,67
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2019.-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
128-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica-14.432,34
F.R. Grupo: 01500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1208.-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
549-4.4.90.52-equipamentos e material permanente-11.220,00
F.R. Grupo: 02632

578-4.4.90.52-equipamentos e material permanente-4.613,33
F.R. Grupo: 02500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 11 de OUTUBRO de 2023